

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.303, de 4 de maio de 2021.**

*Decide a representação da Comunidade Regional junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 4 de maio de 2021,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Estabelecer que a representação da Comunidade Regional para o biênio 2021/2023, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMS, seja feita pelo Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS).

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 4 de maio de 2021.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Presidente CEPE-UEMS

PUBLICADA(O) NO DO/MS

Nº 10.500

Data 07/05/2021

Página(s) 54